

# **PROCESSO SELETIVO**

## **JORNADA FINANCEIRA UNIVERSITÁRIA**

### **1. CONCEITOS**

1.1 A Jornada Financeira Universitária (JFU) é uma ação de extensão realizada no campus Serra do Ifes, vinculada ao programa LAMPEX – Laboratório Modelo de Práticas de Extensão.

1.2 A JFU é desenvolvida em parceria com o SOF – Serviço de Orientação Financeira, projeto de extensão da Universidade de São Paulo (USP), que possui mais de dez anos de existência e consolidada trajetória em ações de orientação e educação financeira.

1.3 A Jornada SOFt2025 constitui um curso de educação financeira elaborado pela USP em cooperação com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), ofertando ao público externo uma trilha de aprendizagem integralmente online e gratuita.

1.4 A JFU configura-se como a etapa inicial da Jornada SOFt2025, compreendendo a seleção e a formação de estudantes que, posteriormente, atuarão como participantes do curso em conjunto com discentes das demais instituições parceiras.

### **2. DOS OBJETIVOS**

Selecionar estudantes de graduação do campus Serra do IFES interessados em participar do projeto Jornada Financeira Universitária (JFU) como membros voluntários extensionistas, com foco em consultoria e educação financeira voltada à comunidade.

### **3. DO PÚBLICO ALVO / PERFIL DO CANDIDATO**

3.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos do campus Serra do IFES;

3.2 Ter interesse em finanças pessoais e impacto social;

3.3 Ter responsabilidade, proatividade e comprometimento com o calendário do projeto.

### **4. ATIVIDADES DOS SELECIONADOS**

4.1 Os membros selecionados, após treinamento pela equipe da USP-UFMG-UFES-IFES, atuarão nas seguintes frentes:

- a) Atendimento individual ou coletivo com foco em educação financeira;
- b) Produção de materiais educativos (textos, apresentações, oficinas etc.);
- c) Participação em reuniões periódicas da equipe;
- d) Apoio em ações externas e eventos de extensão promovidos pela JFU;
- e) Relato das atividades realizadas, conforme diretrizes do projeto.

### **5. DAS VAGAS**

5.1 Serão disponibilizadas até 15 (quinze) vagas para atuação como membro voluntário da Jornada Financeira Universitária (JFU).

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 A inscrição estará aberta no período de 28/08/2025 à 04/09/2025 por meio do preenchimento do formulário disponível em: <https://encurtador.com.br/qHQYG>.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, anexando os documentos obrigatórios, a saber:

a) Comprovante de matrícula atualizado (IFES);

6.3 Não serão aceitas as inscrições nos casos de não preenchimento dos campos obrigatórios do Formulário de Inscrição e/ou quando o envio do formulário ocorrer após o período de inscrição.

6.4 Ao finalizar a inscrição eletrônica, o candidato receberá uma mensagem eletrônica (e-mail) de comprovação de envio da inscrição.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação obtida pela soma da pontuação dos Critérios de Avaliação (Anexo II) até o limite de vagas existentes neste processo seletivo.

7.2 Em caso de empate, será utilizada a ordem de inscrição do candidato como critério de desempate, privilegiando a inscrição mais antiga.

7.3 Não haverá, sob nenhuma hipótese, a formação de cadastro de reserva.

7.4 Os candidatos que não forem contemplados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo não adquirem quaisquer direitos ou vantagens em processos seletivos futuros.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

8.1 Os resultados referentes a este processo seletivo serão publicados na página eletrônica do Lampex <https://www.instagram.com/lampex.ifes/> e do Ifes <https://serra.ifes.edu.br> no dia 05/09/2025.

## **9. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

9.1 Os candidatos aprovados deverão participar de um encontro de integração e capacitação inicial, a ser realizado no dia 08 ou 09 de setembro de 2025, em formato a ser definido (presencial ou online). A participação neste encontro é obrigatória para o início das atividades extensionistas.

9.2 A ação de extensão está prevista para ocorrer nos meses de setembro e outubro de 2025, com carga horária de 16 horas por mês de atuação, totalizando 32 horas.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A participação na ação de extensão objeto deste processo seletivo é voluntária e não implica vínculo empregatício com o IFES ou com os coordenadores do projeto;

10.2 Será emitido certificado de participação em projeto de extensão pelo IFES (ou por uma instituição parceira), conforme carga horária e desempenho;

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Jornada Financeira Universitária, unidade IFES.

10.4 Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail do professor Emmanuel Marques Silva: [emmanuel.silva@ifes.edu.br](mailto:emmanuel.silva@ifes.edu.br), com cópia para o e-mail do projeto LAMPEX: [lampexifes@gmail.com](mailto:lampexifes@gmail.com).

## ANEXO I – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO

<b>Período em que o aluno está matriculado</b>	<b>Pontuação obtida</b>
1º período	1 ponto
2º período	2 pontos
3º período	3 pontos
4º período	4 pontos
5º período	5 pontos
6º período	6 pontos
7º período	7 pontos
8º período	8 pontos
9º período	9 pontos
10º período	10 pontos

## ANEXO II - CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Início das Inscrições	28/08/2025
Encerramento das Inscrições	04/09/2025
Publicação do Resultado Final da Seleção	05/09/2025
Início das atividades	08 ou 09/09/2025